



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2020, Em, 29 de Outubro de 2020.

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
CARNAUBENSE A SENHORA
LUZICLEIDE CAMPINA DE
MEDEIROS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, “e”, do Regimento Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista proposta do Edil **JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS**, depois de ouvido o Plenário.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

DECRETAR:

Art. 1º. Fica concedido a Senhora **LUZICLEIDE CAMPINA DE MEDEIROS**, o **“TÍTULO DE CIDADÃ CARNAUBENSE”**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa em conceder o Título de Cidadã Honorário de Carnaúba dos Dantas a Senhora **Luzicleide Campina de Medeiros**, vislumbra reconhecer as ações realizadas pela mesma, em prol da nossa Cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

Portanto, por suas ações, por sua atenção e relevada importância no cenário carnaubense, consideramos justo e oportuno concedermos o Título de Cidadã Honorário a Senhora **Luzicleide Campina de Medeiros**, para cujo Projeto solicitamos o apoio dos ilustres pares.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões
“**Vereador Wilson Luiz de Souza**”, 29 de Outubro de 2020.



Vereador Proponente